



ATA n.º 5
REFERÊNCIA AO/01/2025

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistentes Operacionais – Educação e Infância

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de 14 (catorze) assistentes operacionais – Educação e Infância, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para exercer funções na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, nomeado através de deliberação do Executivo da Junta da União das Freguesias, de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco: -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sónia Margarida de Figueiredo Rodrigues Cação, Assistente Técnica da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, na qualidade de Presidente do Júri; e Lúcia Maria Barros Veloso, Assistente Operacional da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações e Maria de Fátima Vieites Alves Gomes, Assistente Técnica da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, ambas na qualidade de Vogais efetivas. -----

PONTO ÚNICO: Análise de comunicações rececionadas. -----

Foi recebida, por parte da candidata Danielle Rocha Cavalcante, Maria da Nazaré da Cunha Monteiro e Marilane Ferreira dos Reis Soares, comunicação a solicitar o acesso à prova de conhecimentos e aos critérios de correção. -----

Assim, foi deliberado que o candidato poderia consultar a prova de conhecimentos e a respetiva correção, no próximo dia 12/08/2025, na sede da Junta da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, Pólo de Lameações, Rua Dr. António Palha, 95 – R/C, 4715-091, Braga. -----

NOME	HORÁRIO
Danielle Rocha Cavalcante	12/08/2025 14h30
Maria da Nazaré da Cunha Monteiro	12/08/2025 14h50
Marilane Ferreira dos Reis Soares	12/08/2025 15h10

De seguida, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos conforme estipulado no artigo 6.º da Portaria, por correio eletrónico, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante CPA. Para o efeito, serão utilizados os endereços



FREGUESIA

NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas, pelo que os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável e acusar a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art.º 113.º do CPA, se considerar notificado no quinto dia útil posterior ao envio do mesmo. -----

As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes na reunião. -----

O Júri,


